

CHAMADA PRÉVIA PARA A 5ª FEIRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO VALE EUROPEU

A Agência de Inovação Tecnológica (AGIT) da Universidade Regional de Blumenau (FURB), torna público a presente chamada prévia para a **apresentação de projetos inovadores e empreendedores da comunidade, voltados ao desenvolvimento de soluções para novos processos, produtos e serviços**, a serem expostos na 5ª Feira de Inovação e Empreendedorismo do Vale Europeu.

1. DA FEIRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

1.1. A Feira de Inovação e Empreendedorismo representa um espaço de apresentação de soluções inovadoras, oferecendo oportunidade de trocas de experiências para inovação no campo da ciência e da tecnologia, e será realizada nas dependências do Centro de Inovação Blumenau (CIB) nos dias 4 e 5/11/2024.

2. DO CONCEITO DE INOVAÇÃO PARA EFEITO DESTES DOCUMENTOS

2.1. Inovação é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços. (Lei nº 10.973/2004: Lei da Inovação).

3. DOS OBJETIVOS DA FEIRA

3.1. Estimular o interesse para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação entre estudantes do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de técnicos e professores.

3.2. Expor o resultado dos projetos voltados a soluções empreendedoras e inovadoras para a comunidade, propiciando espaços para troca de conhecimentos.

3.3. Colaborar para o fortalecimento do ecossistema local de Inovação.

3.4. Difundir a Cultura da Propriedade Intelectual.

3.5. Expandir a abrangência da Feira para todos os municípios do Vale Europeu.

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. Compete a Agência de Inovação Tecnológica (AGIT) da FURB orientar, divulgar e coordenar as atividades para o cumprimento desta chamada.

4.1.1. A organização do evento será realizada de forma conjunta entre a Agência de Inovação Tecnológica da FURB e o Instituto Gene.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os projetos participantes poderão ser inscritos de forma gratuita e voluntária no período de 1º de agosto até 21 outubro, por meio do site www.furb.br/euqueroinnovar.

5.2. Poderão se inscrever alunos e servidores da FURB e de outras instituições de ensino superior, médio ou fundamental, públicas ou privadas, sediadas nos municípios que integram a Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE, quais sejam: Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Benedito Novo, Pomerode, Timbó, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Indaial, Blumenau, Gaspar, Guabiruba, Brusque e Botuverá.

5.3. Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- a) *Categoria 1 – Inventor Mirim* – Alunos de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) de escolas públicas e privadas da região da AMVE.
- b) *Categoria 2 – Jovem Inventor* – Alunos de ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio de escolas públicas e privadas da região da AMVE.
- c) *Categoria 3 – Universitária / Produto ou Processo* – Alunos de graduação e pós-graduação, Professores e Técnicos vinculados a Instituições de Ensino Superior da região da AMVE.
- d) *Categoria 4 – Universitária / Negócio ou Aplicativo* – Alunos de graduação e pós-graduação, Professores e Técnicos vinculados a Instituições de Ensino Superior da região da AMVE.

5.4. A participação poderá ser individual ou em grupos de até cinco (5) estudantes.

5.4.1. Para as *Categorias 1 e 2* é indispensável a participação de um professor orientador ou responsável.

5.4.2. Um professor poderá ser orientador ou responsável em mais de uma inscrição, incluindo diferentes escolas, não integrando o número de participantes referido no item 5.4.

5.5. São condições para inscrição nas *Categorias 1 e 2*:

- a) Estar matriculado em escola de ensino fundamental ou médio da região da AMVE;
- b) Ter um professor que será o responsável pela inscrição e pelo recebimento e repasse de premiação aos alunos, caso sejam premiados.

5.6. São condições para inscrição nas *Categorias 3 e 4 - Universitária*:

- a) Ter vínculo ativo com instituição de ensino superior da região da AMVE ou ser egresso a partir de 2023;
- b) Que o projeto proposto não esteja vinculado a empresa constituída anteriormente a 2023, da qual os participantes sejam sócios ou não.

5.7. Todas as inscrições deverão ser realizadas por um membro da equipe, que será o responsável:

- a) por todas as comunicações realizadas junto a coordenação da Feira;
- b) pelo recebimento do prêmio, caso seja premiado.

5.8. As inscrições serão efetivadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site www.furb.br/euqueroinovar, após a publicação do regulamento definitivo.

5.8.1 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro meio.

5.9. No ato da inscrição os participantes deverão preencher o formulário com informações sobre todos os membros da equipe, resumo com no mínimo 250 palavras e banner sobre o projeto, a partir de modelo a ser disponibilizado na página do evento www.furb.br/euqueroinovar.

6. DOS PROJETOS

6.1. Os projetos inscritos serão avaliados e homologados previamente pela AGIT.

6.2. A participação na Feira consistirá na apresentação presencial do projeto, por meio de:

- a) um banner (formato A0 – modelo orientativo a ser disponibilizado na página do evento www.furb.br/euqueroinova);
- b) opcionalmente, um protótipo ou *mockup*, ou seja, algo que represente o projeto fisicamente.

6.3. O banner que acompanha a proposta tem conteúdo livre, recomendando-se que contenha informações básicas sobre o projeto como a descrição da solução, diferenciais, público-alvo e/ou outros conteúdos a critério dos participantes.

6.4. Os projetos deverão ser de autoria dos alunos inscritos¹.

6.5. As inscrições serão homologadas considerando os seguintes critérios:

- a) Correto preenchimento do formulário de inscrição;
- b) Atenção às disposições do presente regulamento;
- c) Quantidade de projetos inscritos.

6.5.1. Não serão aceitos trabalhos de conteúdo ofensivo aos direitos e garantias previstos no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

¹ Considera-se autor aquele que participou das atividades que envolveram a criação do projeto, independente do grau de contribuição.

6.6. Serão homologadas até 150 inscrições, considerando-se a proporcionalidade das categorias e a ordem da inscrição.

7. DA APRESENTAÇÃO NA FEIRA

7.1. Os trabalhos inscritos serão expostos de forma presencial nas dependências do Centro de Inovação Blumenau.

7.2. Será disponibilizado para cada inscrição um painel de (1 m x 1,20 m) para exposição do banner e uma carteira escolar para exposição de eventual protótipo ou *mockup*.

7.3. Pelo menos, um dos integrantes da equipe deve estar presente, no horário determinado para apresentação do projeto.

7.3. O conteúdo divulgado pelos participantes poderá ser publicado na rede social Instagram, na conta da @agitfurb e/ou site específico e poderá permanecer publicado mesmo após a realização do evento.

7.4. A impressão do banner para exposição presencial no CIB será providenciada pela organização.

7.5. Os trabalhos serão identificados numericamente, conforme será divulgado na homologação das inscrições a ser publicada no site do evento www.furb.br/euqueroinnovar, devendo os participantes, no dia da apresentação, se dirigem ao painel informado.

7.6. As apresentações presenciais ocorrerão conforme a categoria, sendo:

7.6.1 Para as *Categorias 1 e 2:*

a) A apresentação presencial ocorrerá no dia 04/11/2024, das 8:00hs às 11hs no CIB; e,

b) Os trabalhos premiados, serão comunicados a partir das 11:15hs, após o computo das avaliações;

7.6.2. Para as *Categorias 3 e 4 – Universitária:*

a) A apresentação geral presencial ocorrerá no dia 04/11/2024, das 18:30hs às 20hs, no CIB;

b) Após o computo das notas da avaliação geral, serão selecionados 12 projetos que obtiverem as melhores notas para a etapa de Pitches, sendo 6 da categoria 3 e 6 da categoria 4;

c) A apresentação presencial de pitch ocorrerá para os 12 projetos selecionados, no dia 05/11/2024, a partir das 18:30hs no CIB;

d) Os selecionados poderão utilizar os mesmos recursos da apresentação geral (banner e protótipo/mockup), bem como, recursos eletrônicos (slides);

d) Os trabalhos premiados, serão comunicados após o computo das avaliações.

8. MENTORIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

8.1. A partir do Convênio Plataforma +Brasil Nº 936860/2022, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) será ofertada mentoria e busca de anterioridade aos participantes.

8.2. A mentoria será ofertada pelo Instituto Gene aos participantes para aprimoramento de seus projetos, com vistas a ampliar a atratividade do setor empresarial e geração de novos negócios.

8.2.1. A mentoria está disponível a partir desta chamada prévia e até 1 mês após a realização do evento.

8.2.2. A mentoria será realizada por profissionais qualificados com atuação na área de inovação e empreendedorismo.

8.2.3. A mentoria será realizada presencialmente ou remota e terá duração de pelo menos 1 hora com acesso a partir do formulário <https://link.furb.br/mentoria>.

8.2.4. Poderão participar da mentoria quaisquer dos membros da equipe e os que participarem farão jus a um certificado.

8.2.5. A participação na mentoria é opcional, porém será pontuado nos critérios de avaliação para os que realizarem antes do evento.

8.3. A AGIT também oferecerá o serviço de busca de anterioridade em base de patentes para os inscritos antes e após a realização da feira.

8.3.1. A busca de anterioridade tem o objetivo de contribuir para a verificação do requisito novidade da proposta.

8.3.1. O serviço de busca deverá ser solicitado através do e-mail agit@furb.br.

8.3.2. O serviço estará disponível até 180 dias após a realização da feira.

9. DAS AVALIAÇÕES

9.1. As avaliações de todos os projetos serão realizadas de manhã para as categorias 1 e 2, e a noite para as categorias 3 e 4, durante o período de exposição dos trabalhos.

9.2. As avaliações serão realizadas por uma comissão formada por membros de ecossistemas de inovação.

9.2.1. Os membros da comissão de avaliação não devem ter relação com os projetos avaliados.

9.2.2. Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 3 avaliadores diferentes.

9.3. Em ambas as categorias, os projetos serão avaliados considerando os seguintes critérios e pesos:

Critério de Avaliação	Peso
1) Originalidade e criatividade da solução proposta e seu grau de inovação	3,0
2) Potencial de implementação da solução proposta no mercado	2,0
3) Potencial de utilização pelo público-alvo	2,0
4) Desenvoltura da apresentação presencial	1,0
5) Qualidade do material de apresentação	1,0
6) Ter participado da Mentoria	1,0

Avaliação das Categorias 1 e 2

9.4. Para a Categoria 1 e 2, os vencedores serão anunciados ao término das apresentações no período matutino, com a respectiva entrega dos prêmios.

Avaliação das Categorias 3 e 4 - *Universitária*

9.5. Para as Categorias 3 e 4 - *Universitária*, serão selecionados 6 projetos de cada, que deverão ser apresentados na forma de Pitch, no período noturno do dia 05/11.

9.5.1. As apresentações **presenciais** dos Pitches ocorrerão no auditório do Centro de Inovação Blumenau, das 18:30h às 22h.

9.6. Cada projeto selecionado para os Pitches poderá ser apresentado por um ou mais integrantes da equipe em, no máximo, 3 minutos.

9.7. Os selecionados para os Pitches apresentarão seus projetos para uma banca avaliadora composta de até 5 avaliadores.

9.8. Serão desclassificados os selecionados que não estiverem presentes na data e horário da apresentação dos Pitches ou que não apresentarem para a banca seu projeto.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PITCHS (Apenas Categorias 3 e 4 – *Universitária*)

10.1. A avaliação dos Pitches será realizada por uma comissão formada por membros do ecossistema de inovação da região.

10.2. Cada membro da banca atribuirá notas individualmente para cada um dos critérios avaliados, que serão somadas, observando-se os critérios do item 9.3

10.3. Em caso de empate, o vencedor será aquele que obtiver maior nota no critério “1”, e permanecendo empatado, segue-se para o critério 2 e assim por diante.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Para os projetos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar, de cada categoria haverá troféu e certificado, além de prêmios e brindes cujas especificações e montantes serão divulgados junto ao edital completo da Feira, a partir do dia 15 de agosto de 2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As atualizações e informações acerca do evento, como regulamento definitivo, cronograma de atividades, entre outros, serão publicados na página oficial www.furb.br/euqueroinnovar, bem como, na rede social Instagram @agitfurb.

12.2. É de responsabilidade de todos os inscritos no âmbito desta chamada apresentar o projeto, respeitando o ineditismo e direitos autorais de outrem.

12.3. Os casos omissos previstos nessa chamada serão analisados e decididos pela Agência de Inovação Tecnológica da FURB.

Blumenau, 22 de maio de 2024.

Rodrigo dos Santos Cardoso
Coordenador Técnico da 5ª Feira de Inovação e Empreendedorismo
do Vale Europeu

Vinicyus Rodolfo Wiggers
Coordenador Geral da 5ª Feira de Inovação e Empreendedorismo do Vale Europeu e
Coordenador da Agência de Inovação Tecnológica